



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 40 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 496, de 27 de junho de 2011 e revogação da Portaria nº 1077, de 04 de outubro de 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01.

Considerando a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFMG-*campus* Governador Valadares.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 496, de 27 de junho de 2011, passando o turno de funcionamento de diurno e noturno para **noturno**, 40 vagas anuais do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, ofertado pelo IFMG – *campus* Governador Valadares.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1077, de 04 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Reitor Substituto, em exercício da Reitoria**, em 11/01/2024, às 12:20, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1793791** e o código CRC **A2EE0523**.